



PORTARIA 83/2025

*“Prorroga Licença para
Tratamento de Saúde ao
servidor que menciona, e dá
outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Thiago Silva de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, de 31/03/2025 a 29/05/2025.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal